

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICADA NO DOU Nº 156, de 14/08/2019, Seção 2, Página 2

O COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, e pelo art. 8º, inciso III do Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Indicar como Coordenador Operacional da Força Tarefa Logística Humanitária no Município de Manaus, Estado do Amazonas, o General de Divisão EDUARDO PAZUELLO.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Operacional, além das atribuições contidas no Decreto nº 9.286 de 15 de fevereiro de 2018:

I - estabelecer as coordenações necessárias com os órgãos federais, estaduais e municipais no Estado do Amazonas para atendimento ao fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela;

II - solicitar apoio logístico à Secretaria Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial para execução das ações pertinentes;

III - encaminhar à Secretaria Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial as necessidades de apoio para a execução das suas atribuições; e

IV - coordenar, dentro das atribuições recebidas do Comitê Federal de Assistência Emergencial, o apoio a atividades de outros órgãos envolvidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ONYX DORNELLES LORENZONI
Presidente do Comitê